

AVISO N.º 37
DATA: 03 de junho de 2025

De: Direção

Para: Encarregados de Educação

Assunto: PROGRAMA MEGA – Devolução dos Manuais Escolares

Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos a quem foram concedidos manuais escolares gratuitos no âmbito do Programa MEGA que a sua devolução deverá ser efectuada, de acordo com o seguinte calendário:

ANO	DIA	HORÁRIO
5º	23 de junho (2ª feira)	9h30m – 16h00m
6º	24 de junho (3ª feira)	9h30m – 16h00m
7º	25 de junho (4ª feira)	9h30m – 16h00m
8º	27 de junho (6ª feira)	9h30m – 16h00m
9º	16 de julho (4ª feira)	9h30m – 16h00m

Mais alertamos para o seguinte:

1 – Não devolvem os manuais escolares:

- Os alunos que frequentam o 1º Ciclo (1º ao 4º ano);
- Os alunos que **não transitem de ano**, nos seguintes moldes:
 - 5º, 7º, 8º e 9º anos não devolvem manuais escolares;

- 6º ano devolvem todos os manuais escolares, exceto o de matemática
- Os manuais escolares de continuidade de 2º Ciclo (Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica) atribuídos no 5º ano serão devolvidos no final do 6º ano;
- Os manuais escolares de continuidade do 3º Ciclo (Educação Física e Educação Visual) atribuídos no 7º ano serão devolvidos no final do 9º ano;
- Os manuais escolares das disciplinas de Português e Matemática do 7º e 8º anos serão devolvidos no final do 9º ano

2 – Os manuais escolares só serão recebidos se não possuírem qualquer anotação, sublinhado, respostas ou qualquer tipo de outra inscrição a lápis e/ou tinta e em perfeito estado de conservação que permita a sua reutilização por outro aluno no ano seguinte.

3 – Os Encarregados de Educação que não procedam à devolução dos manuais dentro do prazo estipulado ou que os entregue sem condições de reutilização, terão de assumir o pagamento integral do manual (preço de capa) nos Serviços Administrativos ou ficarão impedidos de usufruir deste benefício no ano letivo 2025/26.

4 – Em casos excecionais, devidamente justificados, na eventualidade de não poder comparecer na data designada, deverá contactar antecipadamente os Serviços Administrativos, por forma a agendar data para o efeito.

5 – Mais sensibilizamos os encarregados de educação para o cumprimento da calendarização indicada, por forma a que o circuito de recolha, triagem e introdução de número de manuais escolares reutilizados por disciplina esteja concluído até dia 18 de julho, data em que encerra a plataforma.

A Diretora,

Fátima Gonçalves